



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 33/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Terça-Feira, 30 de Abril de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho
Vice-Presidente: César Antônio Saad
Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior
Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis
Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli
Vice-Presidente:
Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim
Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan; Aduino da Silva Oliveira

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Vieira, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Paula Lemos de Carvalho

1. **PROCESSO Nº 259 / 2024** - Jogo: I9 International Academy - Organização Exploração de Atividades X Comercial Futebol Clube (Ribeirão Preto) - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 13 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 2ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Savio Juan Peixoto Souza, atleta do I9 Football Tech, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254-A do CBJD c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Breno Tannuri que apresentou prova de vídeo.

Na fase de dosimetria da pena, pela infração ao artigo 254-A a pena base atribuída foi 4 partidas de suspensão. Tendo em vista a aplicação da redução prevista no artigo 182 do CBJD, a pena foi fixada em 2 partidas de suspensão.

Denunciado: Documento: **Comercial (Comercial RP)**, Incurso nos Arts.214 do CBJD..

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 214 do CBJD c/c 182 - Multa: R\$ 800,00 - Pena: Perda de Pontos - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Perda dos pontos atribuídos a uma vitória, 3 pontos. Não sendo computados eventuais pontos obtidos pelo infrator e quaisquer outras vantagens regulamentares.

2. **PROCESSO Nº 265 / 2024** - Jogo: Elosport Capão Bonito X Desportivo Brasil Participações Ltda - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: **Agremiação (Elosport)**, Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 5.000,00 - Pena: Multa - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Eduardo Berol da Costa.

Denunciado: **Elosport (Elosport)**, Incurso nos Arts.191, III

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 191, III - Multa: R\$ 120,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Eduardo Berol da Costa.

3. **PROCESSO Nº 267 / 2024** - Jogo: Associação Desportiva Centro Olimpico X Associação Portuguesa de Desportos - SUB17 Paulista, realizado em Domingo, 21 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: **Agremiação (Portuguesa Desp)**, Incurso nos Arts.206.

Defensor: Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.200,00 - Pena: Multa - Unanime



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Daniel Lucas Rodrigues de Oliveira.

Denunciado: **Agremiação (AD Centro Olimpico)**, Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 206 - Multa: R\$ 1.200,00 - Pena: Multa - Maioria**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

4. **PROCESSO Nº 268 / 2024** - Jogo: Marília Atlético Clube X Vila Operária Clube Esporte Mariano - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: **Lucas Gabriel Candido da Silva**, atleta do Marília, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

5. **PROCESSO Nº 269 / 2024** - Jogo: Independente Futebol Clube X Rio Claro Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: **Gustavo dos Santos Araujo**, atleta do Independente, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

6. **PROCESSO Nº 270 / 2024** - Jogo: Mirassol Futebol Clube X Rio Preto Esporte Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: **João Paulo Pereira dos Santos**, atleta do Rio Preto, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 254 do CBJD**

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: **Wesley Santos Silva**, atleta do Mirassol, Incurso nos Arts.254 do CBJD..

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 254 do CBJD.**

Situação: Adiado

Decisão: Julgamento adiado pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

7. **PROCESSO Nº 271 / 2024** - Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras X Ibrachina Futebol Clube Ltda. - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão

Denunciado: **Ibrachina FC (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.191



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 191

Situação: Adiado

Decisão: A Defesa do Ibrachina F.C. apresentou pedido de adiamento do julgamento do processo para a próxima sessão, que foi deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

8. **PROCESSO Nº 273 / 2024** - Jogo: Presidente Prudente Futebol Clube X Tupã Futebol Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 2ª Comissão

Denunciado: Emmanuel de Andrade Egydio de Douza, atleta do Tupã, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Gustavo Ribeiro Silva, atleta do Presidente Prudente, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Documento: RODRIGO MOURA SOARES (Presidente Prudente), Incurso nos Arts.258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

9. **PROCESSO Nº 274 / 2024** - Jogo: Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense X Rio Claro Futebol Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Eduardo Berol da Costa - 2ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: Richard Gabriel Batista Silva, atleta do Velo Clube, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Samuel Magalhães Carneiro, atleta do Rio Claro, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Velo Clube (Velo Clube), Incurso nos Arts.213, I do CBJD

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 213, I do CBJD - Multa: R\$ 5.000,00 - Pena: Multa - Maioria

Situação: Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: Defesa realizada pela Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Maria Fernanda Marini Saad.

10. **PROCESSO Nº 275 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Mogi das Cruzes de Futebol Ltda. X Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Victor Hugo Rodrigues Bento, atleta do Atlético Mogi, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Joaquim Carlos Paixão Jr.

Resultado: Art. 258

Situação: Adiado

Decisão: A Defesa do Atlético Mogi apresentou pedido de adiamento do julgamento do processo para a próxima sessão, que foi deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Documento: Atlético Mogi (Atlético Mogi), Incurso nos Arts.214.

Defensor: Joaquim Carlos Paixão Jr.

Resultado: Art. 214

Situação: Adiado

Decisão: A Defesa do Atlético Mogi apresentou pedido de adiamento do julgamento do processo para a próxima sessão, que foi deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar.

11. **PROCESSO Nº 290 / 2024** - Jogo: Fernandópolis Futebol Clube X Tanabi Esporte Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 21 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Fernandópolis), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.600,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Documento: Fernandópolis (Fernandópolis), Incurso nos Arts.214.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 214 - Multa: R\$ 3.000,00 - Pena: Perda de Pontos - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha que produziu prova de vídeo e documental.

Foi deferido pelo Presidente da 2ª Comissão Disciplinar o pedido de oitiva virtual do Sr. Everton Ricardo de Souza Longo, realizado pela Defesa.

A pena de perda de pontos foi aplicada de forma unanime pelos membros da 2ª Comissão, enquanto a pena de multa foi decidida pela maioria, com voto divergente da Dra. Maria Fernanda que aplicou o valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais.

Perda dos pontos atribuídos a uma vitória, 3 pontos. Não sendo computados eventuais pontos obtidos pelo infrator e quaisquer outras vantagens regulamentares.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

EC LEMENSE – DCO/ADM - jogo do dia 13/03/2024 – A3 – PMA 67 - R\$350,00;
EC LEMENSE – DCO/ADM - jogo do dia 25/02/2024 – A3 – PMA 75 - R\$3.000,00;
FERNANDÓPOLIS – DISCIPLINAR – jogo do dia 06/04/2024 – SUB15 – R\$100,00;
SÃO JOSÉ EC SAF – TJD – jogo do dia 06/04/2024 – SUB15 – Processo 215/2024 – R\$200,00;
CA METROPOLITANO – PARCELAMENTO – R\$8.947,44.

CREDORA – ARBITRAGEM

AA PORTUGUESA – jogo do dia 27/04/2024 – SUB20 - R\$1.658,96.

São Paulo, 30 de Abril de 2024

Dr(a). Paula Lemos de Carvalho
Secretaria